



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Comissão Institucional do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO REALIZADA EM 31/07/2026

Presentes:

Membros titulares

- 1) André Luiz de Sousa Lobato – Consu
- 2) Cleide Maria Oliveira da Cruz Maia – Prodgep
- 3) Iara Maira da Silveira – Prodgep
- 4) Jyalha Magda Almeida Tomaz – Consu
- 5) Marcelo Alves Muniz – CIS
- 6) Nádia Batista Vieira – Prodgep
- 7) Rafael da Silva Machado – Consu
- 8) Regiane Guimarães da Silva – CIS
- 9) Vandercleuso Mendes Góes – CIS

Membros suplentes

- 1) Bruno César Mota Brandão - Consu
- 2) Carla F. C. de Melo Sampaio - CIS
- 3) Edimilson de Araújo Escobar - Consu
- 4) Eustério Almeida da Silva – Prodgep
- 5) Fernando Silva de Oliveira – CIS
- 6) Sarah Soares Moreto – PRODGEp
- 7) Sirley Gonçalves de Rezende – CIS
- 8) Valéria da Cunha Sampaio – CONSU

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se de forma híbrida, na Sala de Reuniões da Proplan e virtualmente via Google Meet, os membros da Comissão Institucional de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) da UFAC, nomeados pela Portaria nº 2.193, de 13 de julho de 2026. A presidente, Cleide Maia, iniciou a reunião solicitando a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos membros presentes. As pautas do dia foram: a consolidação de entendimentos técnicos e administrativos necessários à uniformização dos procedimentos de análise e a apreciação e deliberação dos processos administrativos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). Na primeira parte da reunião, Cleide Maia, iniciou parabenizando os membros pelo empenho na análise técnica dos processos distribuídos, alcançando resultados positivos diante do elevado volume documental e da complexidade das avaliações exigidas pelo Decreto nº 13.048/2026. Após isso, passou-se

para análise da primeira pauta do dia, a saber: consolidação de entendimentos técnicos e administrativos necessários à uniformização dos procedimentos de análise. A Comissão discutiu sobre os procedimentos relacionados à formalização dos pareceres técnicos elaborados pelos relatores, deliberando, após amplo debate, que os pareceres técnicos deverão ser assinados individualmente pelo relator responsável pela efetiva análise do processo administrativo, dispensando a assinatura conjunta. Ainda nesta pauta, foi discutida a necessidade de elaboração de documento específico destinado a registrar formalmente as decisões tomadas pelo plenário da Comissão. Após análise das alternativas apresentadas, deliberou-se pela criação do Parecer Colegiado, instrumento administrativo padronizado que será inserido em todos os processos apreciados em reunião deliberativa, contendo a síntese das decisões aprovadas pelo colegiado, o resultado da votação, eventuais retificações determinadas durante a sessão e os encaminhamentos posteriores à deliberação. Prosseguindo com a discussão, a presidente submeteu ao plenário uma das primeiras questões interpretativas surgidas durante a análise dos processos, relacionada à validade das declarações emitidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), especialmente aquelas referentes à participação de servidores como supervisores, fiscais, coordenadores de aplicação e demais colaboradores nas edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Após ampla discussão, a Comissão deliberou, por consenso, pela aceitação das declarações emitidas eletronicamente pelo INEP como documentos válidos para fins de comprovação das atividades desempenhadas pelos servidores no âmbito do ENEM, reconhecendo que tais documentos possuem autenticidade verificável e atendem aos requisitos de segurança documental exigidos pela Administração Pública. Na sequência, passou-se para análise da segunda pauta do dia, a saber: apreciação e deliberação dos processos administrativos de RSC. Inicialmente, cada relator apresentou a síntese dos processos sob a sua responsabilidade, destacando a análise realizada, os critérios considerados, a documentação examinada, a pontuação obtida pelos requerentes e a conclusão constante do parecer técnico. Durante as apresentações, os membros formularam questionamentos, solicitaram esclarecimentos adicionais e contribuíram com observações destinadas ao aperfeiçoamento das fundamentações, preservando o caráter técnico e impessoal das análises. Concluídas as discussões individuais, foram pontuados os processos encaminhados para diligência, em razão da necessidade de complementação documental, revalidação de portarias ou esclarecimento de informações consideradas indispensáveis à adequada formação da convicção da Comissão, quais sejam: 23107.019992/2026-01, 23107.020027/2026-73, 23107.019696/2026-01, 23107.019229/2026-72, 23107.020014/2026-02, 23107.020053/2026-00, 23107.019945/2026-50, 23107.020062/2026-92, 23107.019134/2026-59 e 23107.020059/2026-79. Na sequência, os pareceres técnicos apresentados foram submetidos à votação, iniciando pelos processos de número 23107.019598/2026-65 e 23107.019903/2026-19 relatados por Rafael da Silva Machado e Bruno César Mota Brandão, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Em seguida, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.019195/2026-16, 23107.019883/2026-86, e 23107.020069/2026-12 relatados por Jyalha Magda Almeida Tomaz e Valéria da Cunha Sampaio, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Em relação ao processo 23107.019239/2026-16, relatado por Magda Tomaz e Valéria Sampaio, o membro Eustério Silva se declarou impedido de votar, tendo sido o processo apreciado e aprovado pelos demais membros presentes. Dando sequência, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.019895/2026-19, 23107.019721/2026-48, 23107.019867/2026-93, 23107.020006/2026-58, 23107.020071/2026-83, 23107.019979/2026-44, 23107.019658/2026-40 e 23107.020175/2026-98 relatados por André Luiz de Sousa Lobato e Edimilson de Araujo Escobar, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. No tocante ao processo 23107.019727/2026-15, relatado por André Luiz Lobato e Edimilson de Araujo Escobar, a membro Sarah Moreto se declarou impedida de votar, tendo sido o processo apreciado e aprovado pelos demais membros presentes. Dando continuidade, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.019800/2026-59, 23107.019765/2026-78, 23107.019767/2026-67, 23107.019843/2026-34, 23107.020060/2026-01, 23107.019625/2026-08, 23107.020068/2026-60 e 23107.020400/2026-96 relatados por Nádia Batista Vieira e Daniel Lennon Almada, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Com relação ao processo 23107.019907/2026-05, relatado por Nádia Vieira e Daniel Almada, a membro Cleide Maia se declarou impedida de votar, tendo sido o processo apreciado e aprovado pelos demais membros presentes. Na sequência, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.019886/2026-10, 23107.019924/2026-34, 23107.019749/2026-85, 23107.020010/2026-16, 23107.019799/2026-62, e 23107.020428/2026-23 relatados por Cleide Maria Oliveira da Cruz Maia e Sarah Soares Moreto, que foram postos à apreciação dos membros presentes e

aprovados por unanimidade. Em relação ao 23107.019937/2026-11, relatado por Cleide Maia, a membro Carla Fernanda Sampaio se declarou impedida de votar, tendo sido o processo apreciado e aprovado pelos demais membros presentes. Ainda, no processo 23107.020074/2026-17, relatado por Cleide Maia, a membro Regiane Guimarães se declarou impedida de votar, tendo sido o processo apreciado e aprovado pelos demais membros presentes. Em sequência, foi submetido à votação o parecer técnico do processo 23107.019964/2026-86 relatado por Fernando Silva de Oliveira, que foi posto à apreciação dos membros presentes e aprovado por unanimidade. Após isso, a reunião foi interrompida, às doze horas, para intervalo de almoço. Na segunda parte da reunião, com início às quatorze horas, os membros retornaram a apreciação dos pareceres técnicos. Em continuidade, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.019898/2026-44, 23107.019841/2026-45, 23107.020145/2026-81 e 23107.019921/2026-09 relatados por Iara Maira da Silveira e Eustério Almeida da Silva, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Em seguida, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.019744/2026-52 e 23107.019196/2026-61 relatados por Vandercleuso Mendes Goes e Sirley Gonçalves de Rezende, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Em relação ao 23107.019706/2026-08, relatado por Sirley Rezende, o membro André Luiz Lobato se declarou impedido de votar, tendo sido o processo apreciado e aprovado pelos demais membros presentes. Na sequência, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.019923/2026-90, 23107.019257/2026-90, 23107.019927/2026-78, 23107.019994/2026-92, 23107.019976/2026-19 e 23107.019870/2026-15 relatados por Regiane Guimarães da Silva e Carla Fernanda Coelho de Melo Sampaio. Em relação ao 23107.019569/2026-01, relatado por Regiane Guimarães da Silva, a membro Cleide Maia se declarou impedida de votar, tendo sido o processo apreciado e aprovado pelos demais membros presentes. Encerrada a apreciação dos processos, a Comissão discutiu os procedimentos administrativos a serem adotados para a formalização das decisões colegiadas e posterior inclusão no SEI. Assim, deliberou-se que, após a aprovação dos pareceres em plenário, será elaborado um Parecer Colegiado, documento destinado a registrar a decisão oficialmente adotada pela Comissão, sintetizando o resultado da deliberação, a conclusão aprovada e os respectivos encaminhamentos administrativos. Nada mais havendo a ser tratado, às dezessete horas foi encerrada a reunião, da qual eu, Iara Maira da Silveira, 1ª secretária da comissão, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada por mim e pelos demais integrantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Maria Oliveira da Cruz Maia**, **Presidente**, em 11/08/2026, às 11:05, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maira da Silveira**, **Secretário(a)**, em 13/08/2026, às 16:25, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz De Sousa Lobato**, **Membro(a) titular**, em 13/08/2026, às 19:18, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandercleuso Mendes Góes**, **Membro(a) titular**, em 13/08/2026, às 20:08, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Guimaraes da Silva**, **Membro(a) titular**, em 14/08/2026, às 09:10, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Muniz, Membro(a) titular**, em 14/08/2026, às 09:21, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Mota Brandao, Membro(a) suplente**, em 14/08/2026, às 13:19, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jyalha Magda Almeida Tomaz, Membro(a) titular**, em 14/08/2026, às 13:23, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Batista Vieira, Membro(a) titular**, em 14/08/2026, às 16:09, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2184647** e o código CRC **AA0ECA15**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
(68) 99213-4350 - <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.021124/2026-83

SEI nº 2184647